SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 03 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0768

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PRONUNCIAMENTO PROC. 1.241/12, LIGA BIBARRENSE DO BLOCOS CARNAVALESCOS

PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e aprovo a prestações de contas, constante nos autos do processo nº 1.241/12, referente à subvenção concedida ao Liga Bibarrense dos Blocos Carnavalescos - LBBC.

Duas Barras, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3E946874

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 19/12 – CC 09/12

Aditivo ao contrato de Aquisição de Material Elétrico, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Azevedo Oliveira Material para Construção LTDA - ME.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 30 de Dezembro de 2012 podendo ser prorrogado.
Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 3.289,27 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), durante o período de vigência deste aditivo.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:32F7F8BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVODE VALOR AO CONTRATO 37/12 – CC 11/12

Aditivo ao contrato de Aquisição de Materiais para Iluminação Pública, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Azevedo Oliveira Material para Construção LTDA - ME.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 30 de Dezembro de 2012 podendo ser prorrogado.
Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 12.160,22 (Doze Mil Cento e Sessenta Reais e Vinte e Dois Centavos), durante o período de vigência deste aditivo.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:37210B15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Errata da publicação da Portaria nº 0129/2012 no Diário Oficial dos Municípios nº 0767 de 01 de outubro de 2012.
PORTARIA Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Onde se lê:
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, do Cargo de Auxiliar Administrativo, da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado:
WILLIAN ALVES PEREIRA
PORTARIA Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
Leia-se:
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, do Cargo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado:
WILLIAN ALVES PEREIRA
Erro formal (de digitação).

Mendes, 02 de outubro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:77B7DCC4

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 542/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **AMANDA SILVA VIMAR CARVALHO**, brasileira, casada, RG nº 22.856.251-8, expedida pelo DIC/RJ, CPF nº 128.669.307-11, residente e domiciliado na Estrada Jornalista Moacir Meireles Padilha, n° 78, Casa 04, Centro – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2012, a pedido do funcionário.
***Cláusula Segunda* –** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 30 de setembro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9BCFDC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 600/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **GABRIELA CASEMIRO BERIÃO**, brasileira, RG nº 21.914.513-3 – DIC/RJ – CPF nº 135.564.707-05, residente e domiciliada a Rua Prefeito Berardineli, 242 – Independência - Mendes - RJ CEP.: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 16 de janeiro de 2012, a pedido da funcionária
***Cláusula Segunda* –** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 30 de setembro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:612085BE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar a arquiteta e urbanista **KARLA MAGHELLY CORRÊA**, matrícula 11/006.971, CAU nº 53388-2, para acompanhar, fiscalizar e efetuar as medições da execução das obras para colocação de alambrado no entorno do campo de futebol society da Vila Olímpica do Município de Mesquita, objeto do Processo Administrativo nº 07/7956/12, Edital de Tomada de Preços nº 12/2012, que tem como responsável por sua execução a empresa TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA., a partir desta data.

Mesquita, RJ, 02 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E9FDC53B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/7159/12: Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, dou parcial provimento ao recurso administrativo, instaurado através do Processo Administrativo nº 09/9877/12, mantendo a **INABILITAÇÃO** da sociedade empresária JMS SUBEMPREITEIRA DE OBRAS E SERRALHEIRA LTDA, pelo descumprimento dos itens 4.5.1 VII, 4.5.2b.1, 4.5.5..3.I, 4.5.3.1, 4.5.3.3 e 4.5.4.I do edital e pela **INABILITAÇÃO** da sociedade empresária TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento ao item 4.5.4 do edital, e manutenção da **HABILITAÇÃO** da empresa **URBANIZADORA AGAELLES LTDA**. Após a CPL para ciência dos licitantes.
Mesquita, RJ, 28 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F8A7A6AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 075/2012 ao Contrato de Locação nº 015/2010: Partes: Município de Mesquita e **ELVIRA VIEIRA DA SILVA. OBJETO**: Alteração da cláusula terceira do referido contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de agosto de 2012, sofrendo um reajuste mensal com base no IPCA. **VALOR MENSAL REAJUSTADO**: R$ 224,52 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93. Processo nº 06/7068/12.
Mesquita, RJ, 21 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F93E2147

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 01/0609/12 (Ap.08/8904/12)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Agroindústria.
Publicado no D.O.M. de 1º de outubro de 2012 com data de abertura: 16/10/2012 às 10:00h e reagendado por meio deste aviso para o dia 18/10/2012, às 10:00h.

RAONI C. COSTA
Matr.: 60/004.976
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:449E7331